SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 28 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0203

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.386

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 208.400,00 (Duzentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária:
02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.01 – Planejamento Urbano				
146	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	11.000,00
			Vínculo 05.000.00	197.400,00
			Total	208.400,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2321 de 23 de julho de 2010 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2320 de 23 de Julho de 2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2341 de 07 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 22 de junho de 2011

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0B0F949F

SECRETARIA
LEI Nº 2.387

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e dá providências correlatas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R$705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.01 – Planejamento Urbano				
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.018	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	9.000,00
			Vínculo 05.000.00	147.000,00
02.06.00 - Esporte				
	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.032	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	17.000,00
			Vínculo 05.000.00	387.000,00
	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	8.000,00
			Vínculo 05.000.00	137.000,00
			Total	705.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2321 de 23 de julho de 2010 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2320 de 23 de Julho de 2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2341 de 07 de dezembro de 2010

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 22 de junho de 2011

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CC715DEC

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 003/11

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/11 - Edital de Licitação nº 027/11
Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para Execução de Obras de Construção do Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Mulher, na Rua José Sanches, s/n – Área Institucional – Jd. Nova Bocaina II, na cidade de Bocaina - SP
Adjudicação: A Comissão de Licitações adjudica o vencimento do objeto da Tomada de Preços nº 003/11 à empresa ALMEIDA & ASSOSSIADOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo valor de R$329.554,44. Bocaina, em 27 de junho de 2.011.
Bocaina, 27 de junho de 2.011.
Fábio Aparecido Meletto, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Homologação: Homologo a adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 003/11, feita à empresa ALMEIDA & ASSOSSIADOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo valor de R$329.554,44. Bocaina, em 27 de junho de 2.011.

Bocaina, 27 de junho de 2.011 -

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:66B45630

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 113/11

CONTRATO nº 113/11 - Tomada de Preços nº 003/11
Contratantes: Município de Bocaina e ALMEIDA & ASSOSSIADOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para Execução de Obras de Construção do Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Mulher, na Rua José Sanches, s/n – Área Institucional – Jd. Nova Bocaina II, na cidade de Bocaina - SP. Prazo: 180 dias corridos, a contar da data fixada na ordem de início. Valor: R$329.554,44. Data da Assinatura: 27 de junho de 2.011.

Bocaina, 27 de junho de 2.011.

-JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DB84D8E4

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE Nº 005/2011

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 44/2011, pelo seu Presidente, torna público e para conhecimento, que em sessão pública datada de 27/06/2011, às 14:15 horas, o resultado do julgamento das propostas, chegando-se a seguinte classificação: **EMPRESAS VENCEDORAS**: **JOSÉ FERNANDES CARDOSO JUNIOR – ME** para os itens: 01 (R$ 85,20); 06 (R$ 216,50); 10 (R$ 50,00); 11 (R$ 52,00); 15 (R$ 704,00); 17 (R$ 4.420,00); 18 (R$ 46,00); 19 (R$ 392,00). **R. R. DE REZENDE – ME** para os itens: 02 (R$ 2.754,00); 04 (R$ 1.440,00); 07 (R$ 384,00); 08 (R$ 60,00); 12 (R$ 800,00); 13 (R$ 450,00); 14 (R$ 1.470,00); 16 (R$ 3.080,00). **PAPELLOTTI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME** para os itens: 03 (R$ 1.440,00); 05 (R$ 1.091,50); 09 (R$ 44,90). De acordo com o art. 109, inc. I, "b", da Lei 8.666/93 e alterações, a comissão deliberou dar ciência aos interessados, sendo que o mesmo será publicado no D.O.M, e fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventual recurso. Fica aberto o processo para vistas aos interessados.

Taquarituba(SP), 27 de Junho de 2011

JOCELITO LOPES DE ANDRADE
RG: 18.665.482 – Presidente.

Publicado por:
Rafael Augusto dos Santos
Código Identificador:979D0AE8

